



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

P R O T O C O L O	Recebido em... 10 11 2025	☒ Projeto de Lei	050/2025 NÚMERO
	Registrado sob o nº 666 2025	☐ Projeto Decreto Legislativo	
	Sessão de 11 de 11 2025	☐ Projeto Resolução	
	Funcionário... Márcio Jorgens Vicente SERVIDOR	☐ Requerimento	
		☐ Indicação	
		☐ Moção	
		☐ Emenda	
A U T O R: Ver. Wezer Lucarelli – PSDB			

Institui o Dia Municipal do Leonismo no Município de Aquidauana, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Aquidauana - Estado de Mato Grosso do Sul, o "Dia Municipal do Leonismo", a ser celebrado, anualmente, no dia 10 de outubro.

Art. 2º O Dia Municipal do Leonismo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Aquidauana/MS - Estado de Mato Grosso do Sul, com o objetivo de:

I - homenagear os serviços voluntários prestados pelos membros do Lions Clube à sociedade aquidauanense;

II - divulgar os princípios, as ações humanitárias e os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pelo movimento leonístico;

III - incentivar a participação da sociedade civil em atividades filantrópicas, educativas e de promoção da cidadania.

Art. 3º As comemorações alusivas à data poderão ser promovidas em parceria com os clubes de serviço, entidades civis, escolas, universidades, prefeitura, câmara municipal e demais órgãos públicos e privados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

W. Lucarelli



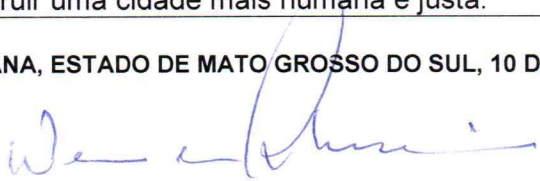
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

P R O T O C O L O	Recebido em... 10 / 11 / 2025	☒ Projeto de Lei	050/2025 NÚMERO
	Registrado sob o nº 666/2025	☐ Projeto Decreto Legislativo	
	Sessão de 11 de 11 / 2025	☐ Projeto Resolução	
	Funcionário Márcio Jorge Vicente SERVIDOR	☐ Requerimento	
		☐ Indicação	
		☐ Moção	
		☐ Emenda	
A U T O R: Ver. Wezer Lucarelli – PSDB			

II – JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei visa prestar justa homenagem e reconhecimento aos leoninos e leoninas, que com responsabilidade social e integrantes do Clube de Serviços Lions de Aquidauana/MS, ajudam a construir uma cidade mais humana e justa.

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, 10 DE NOVEMBRO DE 2025


Ver. **WEZER LUCARELLI - PSDB**